PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99/Centro/Buenópolis-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.927.623/0001-65, sediada a Rua Major Lopes, 42 – Letra A – Bairro São Pedro – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.330-050, neste ato representado por Rafael Caldeira Ferreira Pinto, inscrito no CPF sob o nº 029.113.036-44, em conformidade com o Processo Licitatório nº. 087/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº. 063/2017, com o disposto no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

O princípio da continuidade, também chamado de Princípio da Permanência, consiste na proibição da interrupção total do desempenho de atividades do serviço público prestadas a população e seus usuários. O Princípio da Continuidade do Serviço Público visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, e;

A necessidade da continuidade de prestação de serviços consultoria de patrimônio histórico cultural, Ano-base 2017 (ano exercício 2020), e que;

Que a interrupção na prestação de serviços, causaria prejuízos e transtornos na administração e população local, é que;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2018.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buenópolis-MG, 29 de dezembro de 2017.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE

REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Tarik Travassos C. Santos
CPF: 103538817-08

Paula Guimarães Coelho
CPF: 101.768.566-59